



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 726

Página 1 de 25

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Extrato .....	9
<b>Atos de Pessoal</b> .....	10
Exoneração .....	10
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	11
Comunicados .....	11

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Igarapava**

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### **Câmara Municipal de Igarapava**

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 726

Página 2 de 25

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 1083 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E DE INTERESSE SOCIAL PARA FINS TURÍSTICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal de Igarapava/SP, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública e de interesse social, para fins de desapropriação da área abaixo, para implantação do Mirante de Igarapava-SP.

#### MEMORIAL DESCRITIVO

#### **ÁREA DO MIRANTE**

Local : **FAZENDA VARGEM ALEGRE**

Proprietária : **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SINHÁ JUNQUEIRA**

Interessada : **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**

Município : **IGARAPAVA**

Comarca : **IGARAPAVA**

Estado (UF) : **SÃO PAULO**

Matrícula : **12.839**

Área : **0,4420 há ou 4.420,00 m²**

#### **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

Uma área de terras destacadas da Fazenda Vargem Alegre, situada neste município e comarca, com área de 0,4420 há (quarenta e quatro ares e vinte centiares), ou seja, 4.420,00 m<sup>2</sup>, dentro das seguintes divisas e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas (N 7.785.769,92 m e E 212.214,38 m); situado no limite da FAZENDA VARGEM ALEGRE, Matrícula 12.839, de propriedade da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SINHÁ JUNQUEIRA, com quem segue confrontando, com os seguintes azimutes e distâncias: 90º00'00" e 52,00 m até o vértice **2**; 180º00'00" e 85,00 m até o vértice **3**; 270º00'00" e 52,00 m até o vértice **4**; 0º00'00" e 85,00 m até o vértice **1**, vértice inicial da descrição deste perímetro.

**Art. 2º** - A área a que se refere o artigo 1º desta Lei destina-se na implantação do projeto turístico.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo, por meio do Departamento Jurídico, autorizado a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata a presente Lei, por via amigável ou judicial, consignado as indenizações à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - O bem imóvel objeto da presente Lei ficará vinculado, para efeito de gerenciamento do Setor Turístico do Município de Igarapava/SP.

**Art. 5º** - O preço máximo do imóvel citado no artigo 1º será de R\$ 22.275,05 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), conforme Laudo de Avaliação, o qual segue em anexo.

**Art. 6º** - As despesas na forma do artigo anterior, será coberta por conta de recursos próprios definidos de acordo com art. 43 e §§ da Lei Federal 4.320/1964.

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e nove de novembro de 2022

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

Prefeito Municipal

**REGISTRADA.** Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

**GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES**

Chefe de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 726

Página 3 de 25



**ETTA ENGENHARIA**

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### ÁREA DO MIRANTE

Local : FAZENDA VARGEM ALEGRE  
Proprietária : FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL SINHÁ JUNQUEIRA  
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP  
Município : IGARAPAVA  
Comarca : IGARAPAVA  
Estado (UF) : SÃO PAULO (SP)  
Matrícula : 12.839  
Área : 0,4420 ha ou 4.420,00 m<sup>2</sup>

#### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Uma área de terras destacada da Fazenda Vargem Alegre, situada neste município e comarca, com área de 0,4420 ha (quarenta e quatro ares e vinte centiares), ou seja, 4.420,00 m<sup>2</sup>, dentro das seguintes divisas e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas (N 7.785.769,92 m e E 212.214,38 m); situado no limite da FAZENDA VARGEM ALEGRE, Matrícula 12.839, de propriedade da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SINHÁ JUNQUEIRA, com quem segue confrontando, com os seguintes azimutes e distancias: 90°00'00" e 52,00 m até o vértice 2; 180°00'00" e 85,00 m até o vértice 3; 270°00'00" e 52,00 m até o vértice 4; 0°00'00" e 85,00 m até o vértice 1, vértice inicial da descrição deste perímetro.

#### NOTAS:

- Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano Topográfico.
- A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

---

#### Memorial Descritivo

ETTA Engenharia Eireli - ME – CNPJ 05.301.701/0001-84 – Inscrição Estadual 349.089.639.117  
Rua Cel. Francisco Martins, 386, sala 01 – Centro - CEP: 14540-000 – Igarapava - SP  
Fone: (16) 3172-7042 – e-mail etta\_braulio@hotmail.com

Página | 1/2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 726

Página 4 de 25



**ETTA ENGENHARIA**

Igarapava/SP, 15 de julho de 2022.

### RESPONSÁVEL TÉCNICO

**BRAULIO SIQUEIRA**

Assinado de forma digital  
por BRAULIO SIQUEIRA DA  
SILVA:26019124649

**DA**

**SILVA:26019124649**

Dados: 2022.09.28 09:36:25  
-03'00'

---

BRÁULIO SIQUEIRA DA SILVA  
ENGENHEIRO AGRIMENSOR  
CREA-SP 5061581803  
INCRA – Código Credenciado AH4  
ART 28027230221049932

### PROPRIETÁRIA

---

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SINHÁ JUNQUEIRA  
CNPJ 60.891.884/0002-24

### INTERESSADA

JOSE RICARDO  
RODRIGUES  
MATTAR:1620701286  
0

Assinado de forma digital por JOSE RICARDO  
RODRIGUES MATTAR:16207012860  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=VALID, ou=AR DIGITAL SYSTEM,  
o=15469021000128, cn=JOSE RICARDO  
RODRIGUES MATTAR:16207012860  
Dados: 2022.10.13 14:37:07 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat: 2022.003.20258

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP  
CNPJ 45.324.290/0001-67

---

#### Memorial Descritivo

ETTA Engenharia Eireli - ME – CNPJ 05.301.701/0001-84 – Inscrição Estadual 349.089.639.117  
Rua Cel. Francisco Martins, 386, sala 01 – Centro - CEP: 14540-000 – Igarapava - SP  
Fone: (16) 3172-7042 – e-mail etta\_braulio@hotmail.com

Página | 2/2



# DIÁRIO OFICIAL

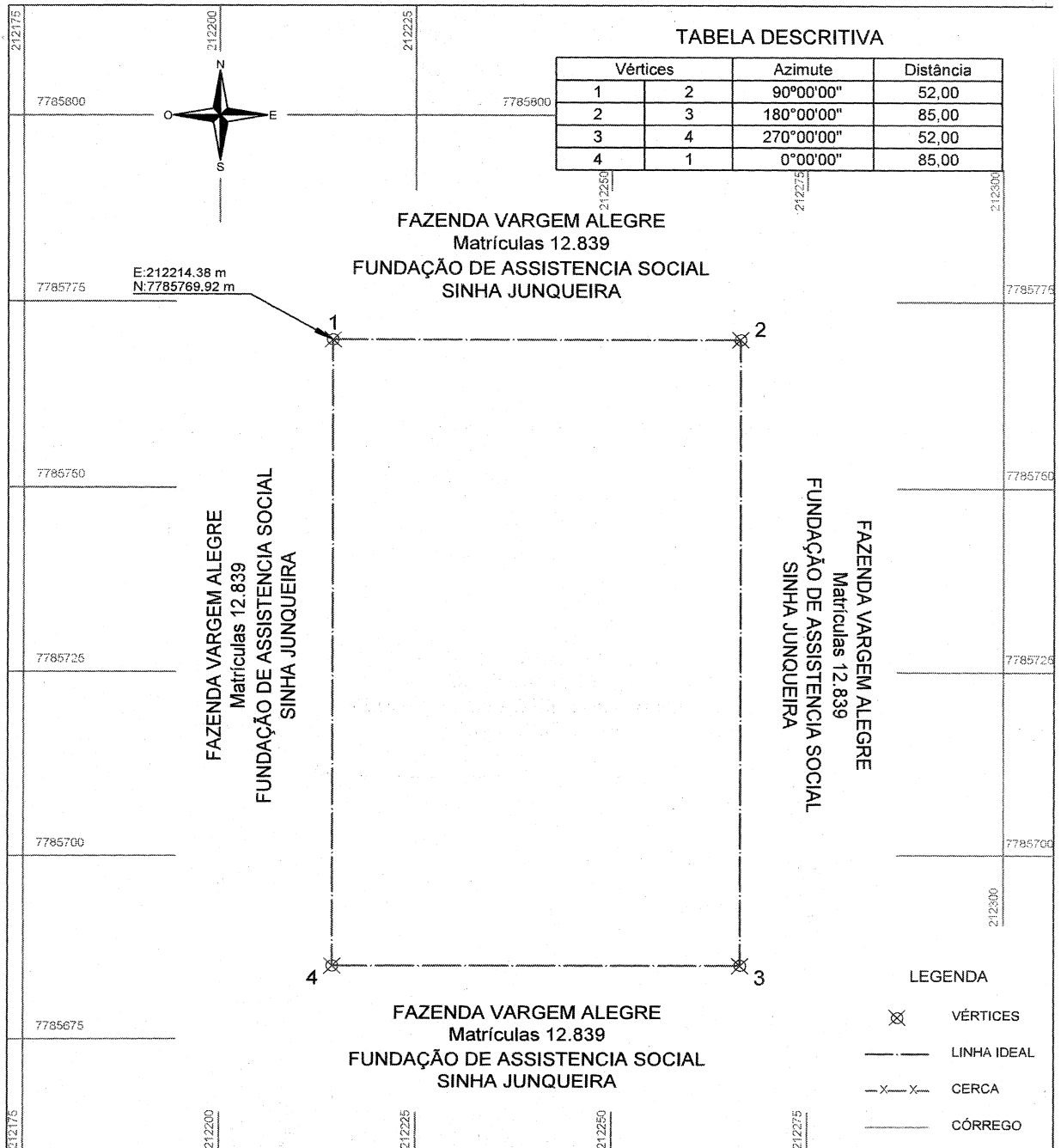
## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA


Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 726

Página 5 de 25



LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DA ÁREA DO MIRANTE					
LOCAL	FAZENDA VARGEM ALEGRE		ÁREA	0,4420 ha OU 4.420,00 m²	
MUNICÍPIO E COMARCA (UF)	IGARAPAVA (SP)		MATRICULA	12.839	
DATA	15/07/2022	ESCALA	1/750	FOLHA	1/1
PROJETO	 <b>ETTA ENGENHARIA EIRELI-ME</b> CNPJ 05.301.701/0001-84 Rua Cel. Francisco Martins, 386, Sala 01 - Centro CEP: 14540-000, Igarapava - SP Fone: (16) 3172 7042 - 9-9297 9119 E-mail: etta_braulio@hotmail.com Referência: CONTRATO nº 091/2022		PROPRIETÁRIA  <b>FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SINHA JUNQUEIRA</b> CNPJ 60.891.884/0002-24		
RESPONSÁVEL TÉCNICO	<b>BRAULIO SIQUEIRA DA SILVA:26019124649</b> Assinado de forma digital por BRAULIO SIQUEIRA DA SILVA:26019124649 Dados: 2022.09.28 09:35:28 -03'00'		INTERESSADA  <b>JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860</b> Assinado de forma digital por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860 Dados: 2022.10.13 14:34:41 -03'00'		
<b>BRAULIO SIQUEIRA DA SILVA</b> ENGENHEIRO AGRIMENSOR - CREA/SP 5061581803 INCRA - CÓDIGO CREDENCIADO - AH4 ART nº 28027230221049932			<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP</b> CNPJ 45.324.290/0001-67		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 726

Página 6 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

#### DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

## CÁLCULO DE VALOR DA TERRA NUA

Em conformidade com o Decreto Municipal n.º 2.589 de 28 de Abril de 2.022.

### DADOS DO REQUERENTE

**NOME:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
**CNPJ:** 45.324.290-0001-67  
**ENDEREÇO:** RUA DR GABRIEL VILELA N.º 413 - CENTRO  
**CIDADE:** IGARAPAVA-SP

### DADOS DA PROPRIEDADE

**NOME :** FAZENDA VARGEM ALEGRE  
**ENDEREÇO:** MATRÍCULA N.º 12.839 - IGARAPAVA-SP

### QUADRO DE ÁREAS DA PROPRIEDADE

TERRA DE CULTURA DE PRIMEIRA:	0,44	ha
TERRA DE CULTURA DE SEGUNDA:	0,00	ha
TERRA DE CULTURA COM APTIDÃO RESTRITA:	0,00	ha
TERRA DE PASTAGENS:	0,00	ha
SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL:	0,00	ha
TERRA PARA REFLORESTAMENTO:	0,00	ha
<b>ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE:</b>	<b>0,44</b>	<b>ha</b>

### VALOR DO IMÓVEL

TERRA DE CULTURA DE PRIMEIRA:	R\$ 22.275,05
TERRA DE CULTURA DE SEGUNDA:	R\$ 0,00
TERRA DE CULTURA COM APTIDÃO RESTRITA:	R\$ 0,00
TERRA DE PASTAGENS:	R\$ 0,00
SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL:	R\$ 0,00
TERRA PARA REFLORESTAMENTO:	R\$ 0,00

**VALOR TOTAL DO IMÓVEL:** R\$ 22.275,05

IGARAPAVA-SP, 23 de setembro de 2.022.

MARIA FERNANDA BORTOLETO:13210397864  
Assinado de forma digital por MARIA FERNANDA BORTOLETO:13210397864  
Dados: 2022.09.23 12:13:29 -03'00'

MARIA FERNANDA BORTOLETO  
ENG.ª CIVIL-CREA 5060322176-SP

Rua Cerqueira César, nº 561 – centro  
Igarapava -SP – CEP.: 14.540-000  
Tel.: 16 3173.8200 (Ramal 235)  
Página 1 de 5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 726

Página 7 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

### CÁLCULO DE VALOR DA TERRA NUA

Em conformidade com o Decreto Municipal n.º 2.589 de 28 de Abril de 2.022.

#### DADOS DO REQUERENTE

**NOME:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
**CNPJ:** 45.324.290-0001-67  
**ENDEREÇO:** RUA DR GABRIEL VILELA N.º 413 - CENTRO  
**CIDADE:** IGARAPAVA-SP

#### DADOS DA PROPRIEDADE

**NOME :** FAZENDA VARGEM ALEGRE  
**ENDEREÇO:** MATRÍCULA N.º 12.839 - IGARAPAVA-SP

#### QUADRO DE ÁREAS DA PROPRIEDADE

TERRA DE CULTURA DE PRIMEIRA:	0,44	ha
TERRA DE CULTURA DE SEGUNDA:	0,00	ha
TERRA DE CULTURA COM APTIDÃO RESTRITA:	0,00	ha
TERRA DE PASTAGENS:	0,00	ha
SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL:	0,00	ha
TERRA PARA REFLORESTAMENTO:	0,00	ha
<b>ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE:</b>	<b>0,44</b>	<b>ha</b>

#### VALOR DO IMÓVEL

TERRA DE CULTURA DE PRIMEIRA:	R\$ 22.275,05
TERRA DE CULTURA DE SEGUNDA:	R\$ 0,00
TERRA DE CULTURA COM APTIDÃO RESTRITA:	R\$ 0,00
TERRA DE PASTAGENS:	R\$ 0,00
SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL:	R\$ 0,00
TERRA PARA REFLORESTAMENTO:	R\$ 0,00

**VALOR TOTAL DO IMÓVEL:** R\$ 22.275,05

IGARAPAVA-SP, 23 de setembro de 2.022.

MARIA FERNANDA  
BORTOLETO:13210397864

Assinado de forma digital por MARIA FERNANDA BORTOLETO:13210397864  
Dados: 2022.09.23 12:13:29 -03'00'

MARIA FERNANDA BORTOLETO  
ENG.ª CIVIL-CREA 5060322176-SP

Rua Cerqueira César, nº 561 – centro  
Igarapava -SP – CEP.: 14.540-000  
Tel.: 16 3173.8200 (Ramal 235)  
Página 1 de 5



# DIÁRIO OFICIAL

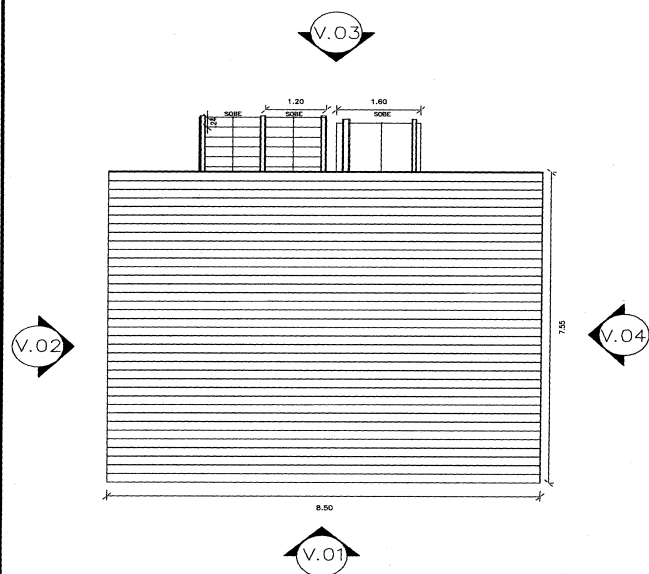
## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

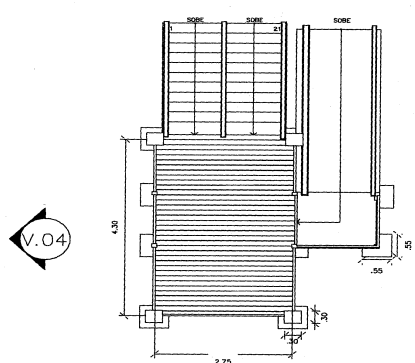
Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 726

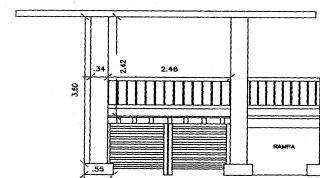
Página 8 de 25



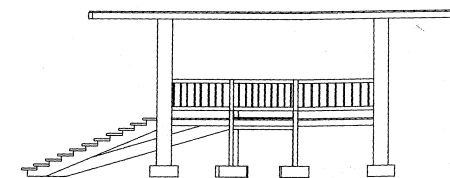
1 PLANTA DE COBERTURA  
ESCALA: 1/50  
\*AJUSTAR NORTE  
CONFORME ORIENTEÇÃO\*



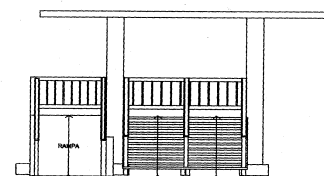
2 PLANTA BAIXA  
ESCALA: 1/50  
\*AJUSTAR NORTE  
CONFORME ORIENTEÇÃO\*



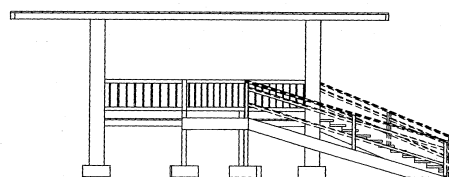
3 VISTA 01  
ESCALA: 1/50  
\*AJUSTAR NORTE  
CONFORME ORIENTEÇÃO\*



4 VISTA 02  
\*AJUSTAR NORTE  
CONFORME ORIENTEÇÃO\*



5 VISTA 03  
ESCALA: 1/50  
\*AJUSTAR NORTE  
CONFORME ORIENTEÇÃO\*



6 VISTA 04  
\*AJUSTAR NORTE  
CONFORME ORIENTEÇÃO\*

	<b>PREFEITURA DE IGARAPAVA</b> COMPRISSO COM O TRABALHO	Rua Gabriel Vilela, 413 - Centro Igarapava - SP CEP: 14540-000 Tel.: 3173 - 6200 Site: www.igarapava.sp.gov.br
CONSTRUÇÃO DE MIRANTE - FAZENDA VARGEM ALEGRE		
MIRANTE		
Igarapava - SP		Prefeitura Municipal de Igarapava
Prefeito Municipal		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 726

Página 9 de 25

### Licitações e Contratos

### Extrato

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Reequilíbrio econômico/financeiro dos itens 259 e 260, referentes à aquisição, com entrega parcelada, de MEDICAMENTOS DA LISTA REMUME.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	Início a partir da solicitação do aditivo, realizada no dia 13/05/2022, até o término do atual contrato que se finda em 31/01/2023.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020401 10 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde <b>0.01.00</b> 310.000 SAÚDE–GERAL ( <b>FICHA 165</b> ) 020401 10 0150 2124 0000 Manutenção do PAB Fixo <b>0.05.13</b> 301.001 ATENÇÃO BÁSICA ( <b>FICHA 185</b> ) 02040110 0150 2128 0000 Manutenção do de Assist Farmacêutica Básica <b>0.05.13</b> 304.023 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ( <b>FICHA 201</b> ) 020401 10 0150 2131 0000 Manutenção do Programa de Gestão Plena <b>0.02.15</b> 305.008 PROGR GESTÃO PLENA ( <b>FICHA 207</b> ) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS	Próprio/Estadual/Federal.
CONTRATADA – CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 053/2022
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	21/11/2022
VALOR DO ADITIVO	<b>R\$ 12.483,50</b> (doze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 726

Página 10 de 25

### Atos de Pessoal

### Exoneração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

Departamento de Recursos Humanos – Atos de Pessoal

### PORTARIA Nº 431, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Exonerar de cargo público servidora que atingiu limite etário na função pública.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar, a partir de 02.12.2022, do cargo público de Diretor de Escola de EMEIS, a servidora Eunice Umbelina Custódio dos Santos, admitido em 10/03/2008 sob matrícula n.º 110828-1 e regime Estatutário, em razão da Lei Complementar 152/2015 e seu septuagésimo quinto aniversário.

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 02.12.2022, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 de dezembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO  
Diretor Departamento Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 726

Página 11 de 25

Vigilância Sanitária

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR  
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: [visamigarapava@yahoo.com.br](mailto:visamigarapava@yahoo.com.br)



### COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Igarapava, 30 de novembro de 2022.

Ilmo.(a)Sra(a)  
ARNALDO CHEIXAS DIAS  
Proprietário(a) de terreno.  
MATRICULA: 220.235.121

Vimos pelo presente, informar a lavratura do auto de imposição de penalidade nº 0630, uma vez esgotado o tempo para a limpeza do terreno.

Cabendo as punições previstas nos artigos 2º e 7º da lei municipal 935/2021.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
DR. JOSE ANDRE NETO  
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 726

Página 12 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR  
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br



### COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Igarapava, 30 de novembro de 2022.

Ilmo.(a)Sra(a)  
JOÃO RICARDO TERRA  
Proprietário(a) de terreno.  
MATRICULA: 220.235.131

Vimos pelo presente, informar a lavratura do auto de imposição de penalidade nº 0631, uma vez esgotado o tempo para a limpeza do terreno.

Cabendo as punições previstas nos artigos 2º e 7º da lei municipal 935/2021.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
DR. JOSÉ ANDRÉ NETO  
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 726

Página 13 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR



PREFEITURA DE  
**IGARAPAVA**  
COMPROMISSO COM O TRABALHO  
2017-2020

Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

### COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Igarapava, 30 de novembro de 2022.

Ilmo.(a)Sra(a)  
NILTON OLIANE FERREIRA  
Proprietário(a) de terreno.  
MATRICULA: 216.235.001

Vimos pelo presente, informar a lavratura do auto de imposição de penalidade nº 0632, uma vez esgotado o tempo para a limpeza do terreno.

Cabendo as punições previstas nos artigos 2º e 7º da lei municipal 935/2021.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**DR. JOSE ANDRE NETO**  
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 726

Página 14 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br



### COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Igarapava, 30 de novembro de 2022.

Ilmo.(a)Sra(a)

MONTE CASTELO IG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Proprietário(a) de terreno.

MATRICULA: 220.239.051

Vimos pelo presente, informar a lavratura do auto de imposição de penalidade nº 0633, uma vez esgotado o tempo para a limpeza do terreno.

Cabendo as punições previstas nos artigos 2º e 7º da lei municipal 935/2021.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
DR. JOSE ANDRE NETO

Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 726

Página 15 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.**  
**DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR**



PREFEITURA DE  
**IGARAPAVA**  
COMPROMISSO COM O TRABALHO  
2017 - 2021

Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: [visamigarapava@yahoo.com.br](mailto:visamigarapava@yahoo.com.br)

### COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Igarapava, 30 de novembro de 2022.

Ilmo.(a)Sra(a)  
ANDRE LUIZ S. CABRAL  
Proprietário(a) de terreno.  
MATRICULA: 204.183.280

Vimos pelo presente, informar a lavratura do auto de imposição de penalidade nº 0634, uma vez esgotado o tempo para a limpeza do terreno.

Cabendo as punições previstas nos artigos 2º e 7º da lei municipal 935/2021.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DR. JOSE ANDRE NETO

Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 726

Página 16 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR



Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 30 de novembro de 2022.

**Ilmo.(a)Sra(a)**  
**OLINTO LEITE RIBEIRO**  
**Proprietário(a) de terreno.**  
**MATRICULA:200.191.008**

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
DR. JOSE ANDRÉ NETO  
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 726

Página 17 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR



Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: [visamigarapava@yahoo.com.br](mailto:visamigarapava@yahoo.com.br)

### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 30 de novembro de 2022.

Ilmo.(a)Sra(a)  
GENY DOMENEGHI E OUTROS  
Proprietário(a) de terreno.  
MATRICULA:242.199.001

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
DR. JOSE ANDRE NETO

Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 726

Página 18 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR



Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: [visamigarapava@yahoo.com.br](mailto:visamigarapava@yahoo.com.br)

### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 30 de novembro de 2022.

Ilmo.(a)Sra(a)  
AUGUSTO DOS SANTOS  
Proprietário(a) de terreno.  
MATRICULA: 194.217.099

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
DR. JOSE ANDRE NETO  
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 726

Página 19 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR



Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: [visamigarapava@yahoo.com.br](mailto:visamigarapava@yahoo.com.br)

### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 30 de novembro de 2022.

**Ilmo.(a)Sra(a)**  
**NELZIR QUEIROZ TASCA**  
**Proprietário(a) de terreno.**  
**MATRICULA: 248.195.033**

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Jose Andre Neto*  
DR. JOSE ANDRE NETO

Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 726

Página 20 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR  
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br



### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 30 de novembro de 2022.

**Ilmo.(a)Sra(a)**  
**RUBENS BICHUETTI**  
**Proprietário(a) de terreno.**  
**MATRICULA; 232.203.245**

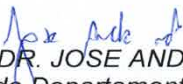
Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**DR. JOSE ANDRE NETO**  
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 726

Página 21 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR



Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: [visamigarapava@yahoo.com.br](mailto:visamigarapava@yahoo.com.br)

### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 30 de novembro de 2022.

**Ilmo.(a)Sra(a)**  
**MAURILIO CANDIDO DA SIQUEIRA**  
**Proprietário(a) de terreno.**  
**MATRICULA; 238.189.184**

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
DR. JOSE ANDRE NETO

Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 726

Página 22 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR



Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 30 de novembro de 2022.

**Ilmo.(a)Sra(a)**  
**AVELINO CARROSSINI**  
**Proprietário(a) de terreno.**  
**MATRICULA:216.187.199**

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
DR. JOSE ANDRÉ NETO

Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 726

Página 23 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: [visamigarapava@yahoo.com.br](mailto:visamigarapava@yahoo.com.br)



### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 30 de novembro de 2022.

**Ilmo.(a)Sra(a)**  
**LUCIA HELENA S. VILARIM**  
**Proprietário(a) de terreno.**  
**MATRICULA:244.199.068**

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
DR. JOSÉ ANDRÉ NETO

Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 726

Página 24 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR



Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 30 de novembro de 2022.

**Ilmo.(a)Sra(a)**  
**JANNY GLAUCIA FELIZ TOBIA**  
**Proprietário(a) de terreno.**  
**MATRICULA:202.219.081**

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**DR. JOSE ANDRÉ NETO**  
Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 726

Página 25 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR  
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016  
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br



### COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 30 de novembro de 2022.

Ilmo.(a)Sra(a)  
TEREZA MACEDO ALVES  
Proprietário(a) de terreno.  
MATRICULA:250.203.175

Vimos pelo presente, informar que seu terreno encontra-se sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno.

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
DR. JOSE ANDRÉ NETO

Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária  
Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador